

PORTARIA Nº 129/2020

“Dispõe sobre a retificação da portaria nº 056/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora NOEME EVANGELISTA FERREIRA”.

O **Presidente do IPREV-CA** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006 e fundamentado no Art. 40, § 1º, III, “b” da CF/1988 com redação da EC nº 41/2003, combinado com o Art. 13 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora NOEME EVANGELISTA FERREIRA, CPF nº 039.490.657-84, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 002240, Referência A-04, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos PROPORCIONAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.02.04808-P a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, § 8º da CF/1988 com redação da EC nº 41/2003), sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor do Provento- Lei nº 10.887/2004	1.159,84

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 23 de novembro de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019